



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Sessão Extraordinária

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18:00 (dezoito) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Sessão Extraordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente, Valdir Folerini e os Edis Darci de Souza Borges, Denis Frank Rodrigues, Fernando Cezar de Souza, Juliano Bubna, Marcelo Fernandes Rodrigues, Maria Elena Xavier Dias e Roberto Carlos Morelin. O senhor presidente desejou boa tarde a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que esta sessão tinha por objetivo a votação do Projeto de Lei nº 058/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual solicitou a esta Casa urgência em sua apreciação. Dando continuidade solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação em seguida: Requerimento, de iniciativa da vereadora Maria Elena Xavier Dias: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 058/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Logo após solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação ao Projeto de Lei nº 058/2017, sendo que a referida comissão deu parecer favorável ao referido projeto. Entrando na Ordem do Dia, o senhor presidente colocou em votação única o Requerimento da vereadora Maria Elena Xavier Dias: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 058/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento da vereadora Maria Elena, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 058/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera dispositivos da Lei nº 224/2010 – código tributário municipal, com as alterações posteriores e dá outras providências”, sendo o referido projeto, aprovado por todos os Edis. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação da Primeira Secretária, Maria Elena Xavier Dias, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Valdir Folerini
Presidente da Câmara

Maria Elena Xavier Dias
1º Secretário

Juliano Bubna
2º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo